



ATA CSDP N.º 07 DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2014

No dia 11 de abril de 2014, às 9h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Andréa Abritta Garzon, defensora pública geral e presidente do CSDP; Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público geral; Wener Trindade Mendonça; Jeanne Pereira Barbosa; Neusa Guilhermina Lara; Vinícius Lopes Martins; Fernando Campelo Martelleto, que subscreve a presente na qualidade de secretário do órgão colegiado; e Giselle Muniz Mendes Alves. Presente ainda o defensor público Eduardo Cavalieri Pinheiro, presidente da ADEP. Ausência justificada do conselheiro Eduardo Vieira Carneiro, corregedor geral.-----

Havendo *quorum* regimental, às 10h, a presidente do CS declarou abertos os trabalhos pelo **item 1 da pauta**, com as **comunicações do Gabinete**. A presidente do CS fez um breve relato acerca da tramitação dos projetos de lei PL 4828/2014 e PLC 57/2014, que trataram do reajuste dos subsídios e da redução de classes, respectivamente. Informou estar aguardando que o dep. Dinis Pinheiro envie ao governador do Estado os projetos aprovados, para sanção, o que ainda não ocorreu porque o deputado Dinis esteve ausente da Casa Legislativa nesses dois últimos dias, por motivo de problema de saúde na família, mas que há o seu compromisso de que, assim que retornar, os projetos serão enviados ao chefe do Executivo para sanção. Por oportuno, o assessor institucional do Gabinete, defensor público Glauco Davi, fez uma breve explanação acerca do prazo para sanção da lei do reajuste do subsídio, publicável até o dia 1.º de julho de 2014, que é a data limite do período de 6 meses anteriores às eleições para que crie obrigações para o próximo mandato governamental (este secretário sugere a leitura do art.73, VIII, da Lei 9.504/1997, que estabelece normas gerais para as eleições), acreditando que até lá essa questão da sanção das leis já estará superada. Discorreu ainda sobre os bastidores da negociação na ALMG, ressaltando a importância da articulação junto aos parlamentares para garantir o quorum das votações, tanto em primeiro quanto em segundo turno. O compromisso assumido com a DPMG foi cumprido, sobretudo porque a causa da Defensoria Pública é suprapartidária. A presidente do CS informou que o Gabinete, com a adesão da ADEP, está providenciando um ofício de agradecimento a cada parlamentar pelo apoio, e propôs aos conselheiros que deliberassem no sentido de que o CS também emita uma moção de agradecimento. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de “moção de agradecimento”.-----

O projeto “Defensoria Itinerante” recebeu um micro-ônibus totalmente adaptado para o atendimento, no valor de aquisição de aproximados R\$ 500 mil, decorrente de emenda parlamentar do dep. ANDRÉ QUINTÃO. Serão criados critérios para definição da ordem de atendimento das regionais, de acordo com os projetos locais que demandarem a utilização do equipamento.-----

O conselheiro Wagner expos que “o projeto BNDES foi oriundo de um acordo de cooperação entre o CONDEGE, Ministério da Justiça e BNDES, e se insere



dentro do Programa PMAE – Defensorias, que abriu uma linha de crédito no valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões) para todas as Defensorias Públicas dos Estados, tendo sido atribuído à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais o importe de R\$11.000.000,00 (onze milhões). Este programa, basicamente, destina-se a fornecer recursos para a modernização da gestão pública, incluindo investimento em capacitação e as melhorias no atendimento ao público hipossuficiente (tem uma função social), que é o destinatário dos serviços prestados pela Defensoria Pública. Ele estabelece determinados itens financiáveis, não abrangendo a construção de sedes próprias e a contratação de empresas para a prestação de serviços de forma permanente. Para a efetivação do projeto, houve todo um trabalho de convencimento do Poder Executivo, já que seria ele o tomador do empréstimo e quem realmente iria arcar com o seu pagamento, e que restou bem sucedido. Em decorrência, no final do ano passado, foi sancionada lei autorizativa para a operação de crédito. Já está ainda em trâmite no Legislativo projeto de lei para suplementação dos recursos de contrapartida e das despesas com o projeto no presente ano. A peça de entrada para o projeto no BNDES é a carta-consulta que já foi encaminhada ao BNDES, fazendo parte da sua composição vários documentos e informações prestadas pelo Executivo. Na carta foram encaminhadas ações para contratação de consultoria para elaboração do planejamento estratégico, mapeamento de fluxos e processos, desenvolvimento de sistema de informações mais abrangente para as áreas finalística e meio, inclusive com o serviço 129 (CRC), estruturação física da futura ouvidoria e do núcleo de capacitação/CDI, adequação de ambientes, aquisição de bens tais como veículos, equipamentos de informática, videoconferência, etc. O projeto terá duração de 03 anos. Vale registrar que, no ano passado, foi constituída comissão para elaboração do projeto. A previsão de aprovação e de início do projeto é de seis meses da entrega da carta-consulta, sendo que estamos sendo assessorados por servidores do próprio BNDES”.-----

A presidente do CS informou que assinou nesta semana a Resolução 39/2014, que delega aos defensores do Interior a elaboração e aplicação das provas de seleção de estagiários em suas respectivas regionais.-----

Sobre o VII Concurso, o Executivo autorizou a abertura das 100 vagas, conforme solicitado pela DPG, informado na ata da sessão anterior. Também já foram encaminhados 3 propostas à DPMG por entidades interessadas na realização do certame. O assessor do Gabinete William Riccaldone informou ainda que está adequando o edital do concurso e o pregão para escolha da empresa está previsto para o dia 25 de abril, acreditando que o edital do concurso deverá ser publicado até meados de maio/2014.-----

A ASCOM informou que já está disponível para acesso a página oficial da DPMG no Facebook, administrado pela Assessoria de Comunicação como canal oficial de comunicação.-----

A presidente do CS trouxe ao conhecimento dos defensores públicos que a Defensoria Pública vem sendo bastante fiscalizada pelo Ministério Público, já tendo se manifestado em mais de 20 procedimentos abertos por órgãos de execução diversos daquela Instituição. Após entendimento firmado com base



na própria lei que organiza o MP, ficou estabelecido que qualquer questionamento institucional deverá ser encaminhado por meio do PGJ.-----

A respeito da divisão dos espaços no prédio da Bernardo Guimarães, 2.731, a Presidente do CS informou que conferiu aos coordenadores a discricionariedade para definir critérios de distribuição e ocupação dos gabinetes. É sabido que há dificuldades e transtornos causados pela mudança, mas a Administração está trabalhando no sentido de solucioná-los, inclusive em relação ao deslocamento para o Fórum Lafaiete. Está sendo também estudado o reaproveitamento do espaço no prédio da Sede, visando à sua otimização. Assim, pede a compreensão dos colegas. O conselheiro Fernando ponderou acerca da ocupação dos novos espaços tendo em vista o interesse público, lembrando que cada defensor público ou servidor é mero detentor dos bens públicos que utiliza no exercício das atribuições, não tendo posse da coisa pública. A defensora pública Debora Condé pediu a palavra para chamar a atenção para a questão da acessibilidade nos prédios da DP. A conselheira Neusa acrescentou que as defensorias Cível e de Família requerem maior espaço físico, em razão da maior demanda de atendimento ao público e, da forma como foram distribuídos, estão desconfortáveis, até mesmo insalubres. O Conselheiro Wagner informou que em uma semana será implantado o setor intermediário de atendimento ao assistido, que está sob a coordenação do defensor público Vladimir Rodrigues. O presidente da ADEP comunicou que está acompanhando de perto todo o processo de mudança, recebendo reclamações e intercedendo junto à Administração na busca das soluções que melhor atendam os interesses dos associados, compatibilizadas com as disponibilidades estrutural e financeira da Administração. -----

Em seguida, teve início a **Audiência Pública para discussão acerca dos critérios de apuração da hipossuficiência dos assistidos e do seu procedimento (item 2 da pauta)**, cuja relatoria coube ao conselheiro Vinícius, ainda no mandato anterior. O relator fez um relato da demanda trazida pelos colegas, abrindo a palavra aos inscritos para se manifestarem, na seguinte ordem de inscrição: - Samantha Vilarinho – quanto à carência, as especializadas trabalham com público de vulnerabilidades, propondo que não seja considerado o critério econômico; no processo criminal, haja atuação indistintamente de critério de hipossuficiência econômica, ressalvado o ressarcimento de honorários à DP nos casos em que a parte detenha condições financeiras para tanto. – Daina Mendes - problema quando ao espólio é composto de bens de expressão econômica, mas os herdeiros não tenham renda suficiente, a análise meramente econômica não é bom critério – Leandro Carvalho – procurar se ater ao objeto da audiência pública; peculiaridades das especialidades, não se apegando ao critério meramente econômico, mas utilizando outros meios de aferição de patrimônio, evitando que, via de regra, o defensor tenha que negar o atendimento, pois a regra deve ser o atendimento desburocratizado; buscar temperar o valor de referência do limite para atendimento. – Cryzthiane Linhares – proposta de consulta ampla entre todos os defensores e assistidos, nas defensorias de todo o Estado; adotar conceito de entidade familiar, segundo o C. Civil; fixar renda percapta. – Ana Flávia Oliveira – foco constitucional no exercício das atribuições; triagem



se mostra ainda inadequada; incompatibilidade entre a condição de hipossuficiência econômica e o patrimônio ostentado; proposta de triagem mais detalhada já no primeiro atendimento, com apresentação, por exemplo, de declaração de IRPF. – Bruno Barcala – reiterou que o assistido apresente declaração de IRPF para fins de aferição do critério da hipossuficiência econômica. – Fernando Orlan – pede a criação de critérios objetivos, levando-se em conta as peculiaridades e a realidade econômica da população da Capital em relação ao Interior. – Darcilene Pereira – manifestou dúvida quanto à questão do patrimônio, mas sem renda. Encerradas as manifestações dos inscritos, o assessor do Gabinete Cirilo sustentou o texto da Resolução Conjunta 01/2012, ressaltando a existência de várias situações de discricionariedade conferidas ao defensor público para aferição da hipossuficiência econômica; a questão é menos normativa e mais logística, voltada para a triagem; sugeriu modificações no texto, p. e., art. 4.º, sobre a colidência de interesses entre membros da mesma família; art. 5.º, priorizar o beneficiário do direito pretendido em relação àquele que busca o atendimento da DP. Finalizando, o defensor público Vladimir Rodrigues sugeriu a análise mais apurada de aspectos subjetivos, sendo que o critério meramente objetivo de renda provoca cerceamento de atendimento.-----

Conforme registrada na ata da sessão passada a deliberação de que, “nas sessões do CS, suspender-se-ão os trabalhos para o almoço impreterivelmente às 12h30, retornando-se às 14h30”, foi encerrada a audiência pública e os trabalhos foram suspensos às 12h35-----

Reiniciados os trabalhos às 14h40, sob a presidência do conselheiro Wagner, em face da ausência justificada da presidente do CS, foi feita a **leitura e aprovada ad referendum a ata CSDP n.º 06, da 3.ª sessão ordinária**, realizada em 14.03.2014.-----

O conselheiro Fernando ressaltou que, dando cumprimento ao que foi deliberado na sessão anterior acerca da divulgação das atas, a ata da última sessão foi disponibilizada no sistema Casa três dias após a realização da sessão, porém sujeita ao referendo dos membros do CS, cumprindo, assim, o seu desiderato de bem informar, em tempo hábil.-----

Dando início ao exame dos Procedimentos pautados, deliberada à unanimidade a inversão da pauta, chamou-se o **Item 4.3 da pauta – Continuação da análise, para homologação, do Procedimento 003/2014 – Requerimento de Alteração da Deliberação nº 07/2010 e anexo I da Deliberação 011/2009 -**, que dispõe da distribuição abstrata dos órgãos de execução da Comarca de Uberlândia, retirado de pauta da sessão anterior com pedido de vista da conselheira Neusa Guilhermina. O defensor público Fernando Orlan, coordenador local da Defensoria Pública de Uberlândia, proferiu sustentação oral pela aprovação da alteração da Deliberação nos moldes apresentados. Também fez uso da palavra o defensor público Evaldo, reiterando a necessidade da aprovação da alteração da deliberação em questão. O conselheiro Wagner, relator, cumprimentou os colegas de Uberlândia, dando a eles as boas-vindas e elogiando a atuação na comarca; após a leitura do procedimento, proferiu voto pelo deferimento do pedido de alteração da Deliberação nº 07/2010 e anexo I da Deliberação 011/2009, fruto



do entendimento unânime dos Defensores Públicos da comarca, que fizeram a proposição para melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços, não engessando a atuação dos Defensores Públicos, o que atende o interesse público, ressaltando que, em regra, quem melhor conhece a realidade da comarca são os defensores que lá estão; o conselheiro Wener ressaltou a visão local da melhor forma de prestar o serviço; a conselheira Neusa fundamentou seu pedido de vista dos autos, chamando atenção para a prática nefasta de sobrecarregar os cooperadores; o conselheiro Vinícius ressaltou a competência do CS para fixar competência, que não pode ficar limitada por deliberação. O conselheiro Fernando ressaltou a importância da presença dos colegas para trazer a sua visão detalhada das necessidades e dificuldades enfrentadas para o exercício de seu mister, legitimando e qualificando a decisão deste Colegiado; a conselheira Giselle cumprimentou os colegas de Defensoria, ressaltando a necessidade de criação de mais cargos na comarca. Por unanimidade, foi aprovada a homologação do requerimento, na forma como formulada a proposta a alteração da Deliberação 07/2010. -----

Item 4.1 - Deliberar acerca do pedido de tramitação em regime de urgência do Procedimento 009/2014, referente à consulta formulada pelos defensores públicos lotados na Defensoria Pública de Contagem, acerca da alteração do critério de preferência na comarca em relação à primeira turma de defensores públicos a serem titularizados. Distribuído ao conselheiro Eduardo Carneiro – inicialmente foi esclarecido pelo secretário que houve erro material na publicação da pauta, ao indicar o conselheiro Wener como relator da matéria, quando, de fato, seguindo a ordem da Mesa para a distribuição de feitos protocolizados junto ao CS, a relatoria coube ao conselheiro Eduardo Carneiro, sendo o conselheiro Wener o seu revisor. Dada a ausência justificada do relator, conselheiro Eduardo Carneiro, o conselheiro Wener fez a leitura do requerimento encaminhado ao CS, na forma do art. 22 do RICSDPMG. Houve manifestação oral dos seguintes defensores públicos: - Flávio Wandeck; Ronaldo Araújo; Pedro Gois; Marco Túlio Frutuoso; Nikolas katopodis; Heitor Baldes. Iniciados os debates, o Conselheiro Wener votou favorável ao rito de urgência ao procedimento, ao argumento de que se há risco de prejuízo aos Defensores em estágio probatório interessados e que é iminente a titularização de órgão de execução através de edital de consulta, cuja titularização se dará em 11.05.14, a pouco mais de um mês; a conselheira Jeanne acompanhou no mesmo sentido; a conselheira Neusa pediu o registro em ata e manifestou-se no sentido de que, considerando-se os critérios de classificação no concurso e preferência na comarca utilizada quando das remoções do V Concurso, a qual, segundo a Deliberação n.º 27/2013, deveria ser aplicada aos defensores do VI Concurso; considerando ainda que tais critérios vêm sendo aplicados ao VI Concurso desde a posse da II Turma, entendo não se tratar de matéria a tramitar em regime de urgência; o conselheiro Vinícius levantou questão de ordem acerca pedido adesivo protocolizado junto ao Gabinete da DPG, na data de ontem, subscrito pelo defensor público Pedro Goes, para que fosse examinado em conjunto com o requerimento ora em deliberação, por conter objeto mais amplo, abrangendo a inamovibilidade; após, aderiu ao voto do revisor, pelo regime de urgência; a



conselheira Jeanne registrou inconformismo quanto à fala do conselheiro Vinícius de certo favoritismo na época do V Concurso aos “amigos do rei”; não havendo qualquer favoritismo pessoal naquela oportunidade quando fazia parte da Administração Superior, tendo, inclusive, o então defensor público geral, dr. BELMAR, inovado ao convidar os defensores públicos para a reunião realizada em Belo Horizonte, com o objetivo de escolherem os seus órgãos de atuação, considerados os critérios legais. O conselheiro Fernando votou pela negativa do pedido de urgência, fundamentando seu voto na inexistência do *periculum in mora*, em face dos critérios já estabelecidos anteriormente pelo próprio CS nas Deliberações n.º 023/2010, que dispôs sobre os critérios da classificação no concurso combinada com a preferência na comarca, e a Deliberação 027/2013, que remete à regra da Deliberação anterior. Assim, e visando a preservar a estabilidade das decisões do CS, bem como a segurança jurídica, ressaltando que não se deve mudar as regras vigentes durante a maior parte do estágio probatório, no seu limiar. A conselheira Giselle votou no mesmo sentido, denegando o pedido de tramitação de urgência ao Procedimento 009/2014. O conselheiro Wagner proferiu voto de qualidade, na condição de presidente em exercício do CS, acompanhando a fundamentação apresentada nos votos dos conselheiros Neusa, Fernando e Giselle, e enfatizando que, por ocasião da sessão ocorrida em 10/10/2013, que originou a Deliberação 027/2013, este tema já havia sido pautado pela sua natureza urgente, eis que se avizinhava a titularização da primeira turma do VI Concurso, sendo que, após intenso debate, que contou com as manifestações de vários Defensores Públicos não estáveis, ficou mantido o critério que já foi aplicado aos Defensores do V Concurso e às movimentações ocorridas para o VI Concurso, dando a devida segurança jurídica à questão. Assim, desempatou-se a votação no sentido de **denegar a urgência requerida**, determinando o retorno dos autos com vista ao conselheiro Eduardo Carneiro, para prosseguimento na relatoria, na forma regimental. -----

Item 4.2 - Apresentação do modelo de sistema informatizado de votação desenvolvido pela Superintendência de Informática, pelo gestor Tadeu Tito. O gestor Tadeu Tito esclareceu as diversas dúvidas suscitadas pelos conselheiros, sobretudo acerca da inviolabilidade do voto e segurança do sistema, informando que o *software* de votação é seguro bastante, em razão dos mecanismos de proteção do servidor da Prodemge, que atende à DPMG, sendo certo que o sistema foi desenvolvido internamente pela Superintendência de Informática, a custo baixíssimo, em tempo hábil para que seja implementado já na próxima eleição para DPG. O conselheiro Fernando sugeriu que o sistema gerasse um recibo que pudesse ser impresso, para fins de comprovação do cumprimento do dever funcional de votar. O conselheiro Wagner acrescentou a necessidade de se assegurar a plena garantia do sistema contra fraudes, temendo pela imediata implantação da votação eletrônica sem que antes se faça uma massa de testes e simulações, a fim de se controlar a sua confiabilidade. A conselheira Neusa salientou que embora não detenha conhecimento específico sobre a matéria, seria oportuno aproveitar o momento da implantação do processo eletrônico para implementação das eleições *on line*; adere à sugestão do gestor Tadeu de que,



nas próximas eleições para DPG, seja escolhida uma comarca para teste de implantação do sistema eletrônico de votação. O conselheiro Wagner propôs que se deliberasse por apresentar um plano de ação, com ênfase para os aspectos de segurança, e respectivo cronograma para a implementação do sistema para as eleições *on line*, inclusive com plano de contingência e definição de eventual piloto, que deverá ser apresentada ao CS até o dia 09 de maio, data da próxima sessão ordinária, a cargo da SGI da DPMG. O presidente da ADEP se manifestou nos seguintes termos: "*Exmos. Conselheiros: Gostaria de registrar que fiquei muito bem impressionado com a demonstração feita pelo Gestor Tadeu a respeito do sistema eletrônico de votação. Chamou a atenção o fato de o computador do administrador, usado para a demonstração estar equipado com o sistema Linux Ubuntu. Faço votos para que, cada vez mais, nossa instituição adote e estimule a adoção de software aberto no exercício de sua finalidade. Sugiro a criação de uma camada extra de proteção, com o envio de login específico de votação de forma anônima, aos Defensores Públicos, mediante geração de códigos aleatórios e envio dos mesmos pelo correio, por sobrecarta, a fim de assegurar que o remetente não sabe quem é o destinatário. Com relação ao uso de certificado digital para a votação, venho lamentar o fato de que a Serasa Experian não tenha uma versão de seu sistema compatível com o sistema Linux (o mesmo utilizado na presente demonstração), obrigando a Defensoria Pública e seus membros a necessariamente se utilizarem de software proprietário (Windows ou Mac) para o uso do token. Essa conduta tolhe a liberdade de escolha e gera gastos para a instituição e para seus membros, uma vez que os constrange a adquirir licenças de software proprietário para a simples utilização do certificado digital. Na minha opinião, esta questão deveria ter sido observada antes da contratação da Serasa Experian. Solicito, portanto, ao presidente em exercício do Conselho que requirite ao Serasa que prepare uma solução para o uso do token no sistema Linux.*" -----

Item 4.4 - Deliberação sobre o Procedimento n.º 013/2010, de relatoria do conselheiro Eduardo Carneiro – retirado de pauta, tendo em vista a ausência justificada do relator. -----

Item 5 da pauta - Assuntos Gerais – Foi realizada a entrega das pastas de documentos dos defensores substitutos aos conselheiros relatores, segundo a ordem de distribuição registrada na ata da 3.ª sessão ordinária, para deliberação acerca da homologação de estágio probatório. Considerando-se que a conselheira Neusa Guilhermina estará de férias na data da próxima sessão do CS, em 09/05/2014, os processos a seu encargo foram redistribuídos entre os demais conselheiros. -----

Por derradeiro, o secretário informou que será enviado à Imprensa Oficial, por ato do presidente do CS (ART. 8.º, VIII, do RICSDPMG), correção de erro material na publicação da Deliberação 05/2014, que dispõe sobre as defensorias auxiliares, em face de discrepância entre o texto aprovado e disponibilizado no Casa, e aquele publicado no Diário Oficial. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão às 18h40, lavrando-se esta ata, que, após lida e conferida, segue assinada pelos senhores conselheiros e pelo presidente da ADEP, todos presentes ao ato. -----



Belo Horizonte, 11 de abril de 2014.

Andréa Abritta Garzon

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Wener Trindade Mendonça

Jeanne Pereira Barbosa

Vinícius Lopes Martins

Neusa Guilhermina Lara

Fernando Campelo Martelleto

Giselle Muniz Mendes Alves

Eduardo Cavalieri Pinheiro